

EDITAL 01/2023
PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS 2023
VAGAS REMANESCENTES

A Direção do Colégio Vianna Júnior, representada pela diretora, Simone Maria Machado, reconhecido pela Portaria nº 150/76 e 899/92 1278/18 - SEE/MG, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo de Admissão de Novos alunos para 2023, tendo como local de funcionamento a Avenida dos Andradas, 415 - Centro, Juiz de Fora - MG.

O Processo de Admissão de Novos Alunos para 2023 estará aberto a partir de 28 de outubro para os alunos do Maternal ao 3º Ano do Ensino Médio e terá **validade até 30 de janeiro de 2023**.

1 CURSOS E VAGAS:

1.1 Serão oferecidas vagas para os cursos de:

- ✓ Maternal
- ✓ Educação Infantil
- ✓ Ensino Fundamental – Anos Iniciais
- ✓ Ensino Fundamental – Anos Finais
- ✓ Ensino Médio

1.2 O Colégio se reserva o direito de oferecer vagas para os anos conforme suas possibilidades, nas demandas e de acordo com suas políticas internas para admissão de novos alunos.

2 INSCRIÇÕES

2.1 A idade dos candidatos para ingresso na Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (de acordo com a homologação do Parecer CNE/CEB nº 2/2018, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, aprovado na sessão de 13 de setembro de 2018, que assim determinou:

Alunos que nunca frequentaram a escola

- *Maternal: 3 anos completos até 31 de março de 2023*
- *Educação Infantil: 4 anos completos até 31 de março de 2023*
- *Educação Infantil: 5 anos completos até 31 de março de 2023*
- *Ensino Fundamental – 1º Ano: 6 anos completos até 31 de março de 2023*

O aluno que já frequenta a escola seguirá normalmente seu percurso.

Havendo mudança na legislação vigente, estará a cargo da Direção do Colégio a análise e a adequação do especificado neste Edital.

2.2 As inscrições para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2023 a que se refere o presente Edital estarão disponíveis **EXCLUSIVAMENTE** por meio do site <https://www.vianna.edu.br/colégio/>

2.3 Não será cobrada taxa de inscrição para o Processo de Admissão de Novos Alunos

3 DAS ATIVIDADES INTEGRANTES DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

3.1 As atividades que fazem parte do Processo de Admissão de Novos Alunos têm como objetivo apresentar aos interessados a proposta pedagógica da escola e colher dados acerca do desenvolvimento global do aluno, além de realizar um contato inicial entre a escola, o aluno e sua família.

3.2 O Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2023 será realizado por meio de um encontro presencial entre a equipe pedagógica da escola, o aluno e um responsável (sendo obrigatória a participação de ambos).

Para Maternal, Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental:

3.2.1. Dinâmica com os candidatos. A observação realizada nesta atividade possibilitará ao Colégio identificar o momento socioemocional em que se encontra o candidato;

3.2.1.2 Encontro com os pais. Este encontro tem como objetivo apresentar a proposta pedagógica aos pais e colher dados acerca do desenvolvimento global do aluno. **Para a realização deste encontro, é obrigatória a presença de um dos pais ou responsável.**

Para o 2º Ano do Ensino Fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio

Avaliação Escrita. Constará de uma prova de múltipla escolha de Língua Portuguesa e de Matemática com conteúdo básico do ano em que se encontra o candidato, não havendo divulgação de programas. Os conteúdos testados são os mínimos exigidos para o ingresso no ano pretendido.

3.3 O aluno candidato deverá apresentar um documento de identificação (Certidão de nascimento ou RG) para participar do processo de Admissão, além do Boletim Escolar do colégio de origem. Ambos deverão ser enviados IMPRETERIVELMENTE até o dia do encontro para o email seccolegio@vianna.edu.br.

4 DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS DAS ATIVIDADES:

	HORÁRIO	ANO
Terça-feira	13h30	Ensino Fundamental (2º ao 5º)
Terça-feira	14h30	Maternal / Educação Infantil e 1º ano
Quinta-feira	10h30	Ensino Médio e 9º Ano
Terça -feira	14h	Ensino Fundamental (6º ao 8º)

5 DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

5.1 Para todos os candidatos: participação no Processo de Admissão de Novos Alunos. Além disso, o candidato deverá apresentar toda a documentação solicitada. Aprovação da ficha cadastral dos pais ou responsáveis legais após consulta aos órgãos de restrição de crédito, entre outras instituições.

O Colégio reserva-se no direito de não aceitar a matrícula de aluno com **bi-repetência e/ou fora da faixa etária**, de acordo com as normas vigentes no Regimento Interno.

6 DO RESULTADO

6.1 No prazo de **02 dias** úteis após a realização do encontro, o Colégio irá declarar se o aluno está apto a realizar a matrícula. Esta informação estará disponível no site www.vianna.edu.br/colégio

6.2 O aluno deixa de ser considerado apto para a matrícula caso não apresente a comprovação da sua aprovação para o ano pretendido, até o início do ano letivo.

7 DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos selecionados, será disponibilizada conforme o saldo remanescente de vagas, conforme previsto neste Edital, sendo efetivada na secretaria do Colégio.

7.2 Documentação para Matrícula: **(ORIGINAL E CÓPIA)**

- a. Certidão de Nascimento, RG e comprovante de residência do aluno;
- b. CPF, RG e comprovante de residência dos pais;
- c. CPF, RG e comprovante de residência do responsável financeiro;
- d. 1 fotos 3x4 do aluno;
- e. Atestado de matrícula ou frequência atualizado para matrículas realizadas antes do término do ano letivo.
- f. Declaração de transferência, com carimbo ou timbre do ato de autorização e funcionamento da escola de origem para matrículas realizadas após o término do ano letivo.
- g. Declaração de Adimplência escolar.

7.3 A **Declaração de transferência** deve ser entregue na Secretaria Escolar do Colégio, durante a efetivação da matrícula.

7.4 O **Histórico Escolar** deve ser entregue na Secretaria Escolar do Colégio, **até o início do ano letivo de 2023**.

7.5 Sobre os descontos na matrícula:

7.5.1. Será concedido desconto de 15% na primeira mensalidade (matrícula) para os candidatos do Processo de Admissão Edital 01/2023.

7.5.2 A desistência da matrícula já realizada, por parte dos pais ou responsáveis legais, deverá ser pessoalmente requerida pelo(s) mesmo(s) na secretaria do Colégio.

7.5.3 Na hipótese de cancelamento da matrícula por parte do candidato, depois de efetivada, (que somente será caracterizada se formalizada em documento próprio na secretaria do Colégio), antes do início do ano letivo de 2023, o valor pago será devolvido obedecendo às seguintes regras:

- 70% (setenta por cento) - quando o pedido de desistência ocorrer em data anterior ao início do período letivo;
- caso o pedido de desistência for formalizado após o início do ano letivo, nenhum valor será devolvido.

7.5.4 O cancelamento da matrícula por parte do Colégio é prerrogativa da Direção do Colégio, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou se houver outra limitação impeditiva.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Direção do Colégio.

8.2 Este Edital somente terá validade para o ano letivo de 2023.

8.3 Para conhecimento público, o presente Edital está disponível no site <https://www.vianna.edu.br/colégio/>

8.4 A inscrição do candidato no Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2023 implicará a ciência e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

8.5 Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, as normas complementares que, porventura, vierem a ser publicadas pelo Colégio.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Novos Alunos e homologados pela Direção do Colégio.

Juiz de Fora, 28 de outubro de 2022

Simone Maria Machado
Diretora Colégio Vianna Júnior